



MUNICIPIO DE TAVIRA
AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 07 de setembro de 2020 foi concedida licença sem remuneração por um ano, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20/06, a António Manuel Lopes da Conceição, assistente operacional com início a 26 de novembro do corrente ano.

Paços do Concelho de Tavira, 28 de outubro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Fernandes Martins